



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2965 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 11 de junho de 2021

Prefeita Marianna Almeida sanciona Leis com pautas de desenvolvimento social e humano.

Na tarde da última quarta-feira (09), a prefeita Marianna Almeida sancionou três leis que farão parte da legislação municipal e garantirão, ao longo das próximas gestões, a consolidação de programas, ações e projetos direcionados ao desenvolvimento da conscientização humana, como também, o progresso territorial.

Atendendo aos indicativos propostos pelos vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, as leis passam a configurar políticas públicas contínuas e permanentes, que serão asseguradas e expandidas.

Foram sancionadas as seguintes Leis:

Lei municipal 1.762/2021

Dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, queer, intergênero e assexuais transexuais no município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

Lei municipal 1.763/2021

Dispõe sobre a instituição de programa municipal de proteção aos profissionais da limpeza pública urbana (garis), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

Lei municipal 1.766/2021

Institui política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN e dá outras providências.

O compromisso da gestão "Valorizando Nossa Gente" é de desempenhar um modelo administrativo que privilegie as causas coletivas, como um importante instrumento para a formulação e defesa de diversas políticas públicas, como uma semente plantada, que estimulará o bem comum da população pau-ferrense.

Para mais informações, acesse o Diário Oficial do Município do dia 09 de junho de 2021, disponível no site: www.paudosferros.rn.gov.br

ASCOM/Texto: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão

3. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 123/2021
11 de junho de 2021

Prorroga as medidas de restrição para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas de prevenção, controle e contenção da propagação do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto Executivo nº 118/2021, publicado no DOM nº 2960, de 04 de junho de 2021, até o dia 20 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica proibido o acendimento de fogueiras no Município de Pau dos Ferros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 11 de junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JAKELINE MARIA VIDAL FREIRE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita,

Diário Oficial do Município

Marianna Almeida Nascimento, doravante denominada CEDENTE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Praça Sete de Setembro, S/N, Cidade Alta, Natal/RN, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **JAKELINE MARIA VIDAL FREIRE**, CPF nº. 874.902.694-15, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº. 0822, para prestar seus misteres junto à Secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pau dos Ferros/RN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de **16/06/2021** a **15/12/2021**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 11 de junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CEDENTE

CPL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 180801/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº: 27.106.675/0001-76

Diário Oficial do Município

OBJETO: Aditivo de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, de 28/04/2021 até 25/09/2021, prazo este visando dar continuidade às Construções de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, no bairro Manoel Deodato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 9001 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2154 – Ampliação dos Programas Habitacionais, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 1001 e Fonte 1312, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0032**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/06/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0032**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis, e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 11 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0012 - 2ª CHAMADA**

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **25/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 6/2021-0012 - 2ª CHAMADA**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de Cilindros e Materiais de Gás e Oxigênio, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, no decorrer do exercício 2021**, de acordo com o que determina a legislação vigente, o certame será realizado por meio do portal compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 11 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 407/2021 – SESAU/PMPF
Em, 10 de junho de 2021.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 de junho 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria 397/2021 – SESAU/PMPF
Em, 08 de junho de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 à 11 de junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 410/2021 – SESAU/PMPF
Em, 11 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 à 12 de junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 411/2021 – SESAU/PMPF
Em, 11 de junho de 2021

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 à 13 junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 412/2021 – SESAU/PMPF

Em, 11 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de Junho 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 413/2021 – SESAU/PMPF

Em, 11 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 à 14 de maio 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE